MEMORIAL DESCRITIVO

1.GENERALIDADES

O presente memorial refere-se ao projeto para aquisição de abrigos para ponto de parada de ônibus, compreendendo o fornecimento, fabricação, transporte, execução das fundações e instalação, destinados aos passageiros do transporte coletivo urbano, a serem implantados em pontos de parada de ônibus no Município de Passos/MG, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e insumos necessários à execução integral do objeto, de propriedade do Município de Passos - CNPJ18.241.745/0001/08.

O relatório tem como objetivo estabelecer as normas e discriminar os materiais e serviços para fornecimento e instalação de um abrigo para ponto de ônibus.

2.NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Para o desenvolvimento das soluções apresentadas foram observadas as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir relacionadas:

- ABNT NBR 8800:2024 — projeto de estruturas de aço;
- ABNT NBR 14762:2010 — perfis de aço formados a frio;
- ABNT NBR 6123:2023 — ação do vento;
- ABNT NBR 16775:2020 — fabricação e montagem da estrutura metálica;
- ABNT NBR 6323:2016 — galvanização e proteção contra corrosão;
- ABNT NBR 9050:2020 — acessibilidade no ponto de ônibus;
- ABNT NBR 6118:2023 — fundações e bases de concreto.
- Código de Obras do Município de Passos – LC 026/2006;

As instalações deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega dos abrigos, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Equipamentos de Proteção Individual: A empresa deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Isolamento e guarda de materiais e equipamentos: É de responsabilidade do fornecedor a guarda de todas as ferramentas e materiais a serem utilizados até a entrega definitiva dos abrigos, não

onerando a prefeitura em nenhum custo decorrente de furtos, roubos, extravios ou qualquer perda de material.

Segurança e saúde do trabalho: É de responsabilidade da empresa contratada, zelar pela saúde e segurança dos trabalhadores envolvidos.

Todos os materiais e serviços aplicados serão comprovadamente de boa qualidade, satisfazendo rigorosamente as condições estipuladas neste memorial. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Os materiais e serviços só poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e à fiscalização, por escrito.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência, fazendo-se presente no local durante todo o período e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

3.RESPONSABILIDADE DA EMPRESA EXECUTORA

É obrigação da empresa, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, etc. para instalação;

São responsabilidades do contratado todas as despesas decorrentes dos seus funcionários tais como salários, contribuições previdenciárias, vales e demais despesas existentes, não sendo vinculadas estas ao pagamento mensal da aquisição.

A contratada deverá responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus decorrente da execução do contrato.

Além disso, os prejuízos de qualquer natureza, causados ao patrimônio originados direta ou indiretamente da execução, inclusive por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou representantes, serão de responsabilidade da contratada. Esta fica obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, em conformidade com art. 120, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

A contratada deverá disponibilizar os contatos telefônicos dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, bem como, do Gerente da empresa, para caso de emergência.

Poderá ocorrer notificação, caso haja ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Não será permitido o emprego de materiais usados e danificados

Deve também:

· Respeitar os projetos, memorial descritivo, e demais documentos deste processo, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado nas especificações;

· Retirar imediatamente qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir os abrigos rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;

· Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;

4. RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO

· Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações;

· Não permitir nenhuma alteração no memorial descritivo e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da Fiscalização;

· Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;

· Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas.

5.ESCAVAÇÃO/CONCRETAGEM

- A escavação manual deverá ser executada em 2 valas de 50 cm x 50 cm x 60 cm. Em seguida, será executada a concretagem, com concreto fck 15 MPa. Os perfis metálicos da estrutura do abrigo deverão ser chumbados ao concreto executado, fixados a uma profundidade de 50 cm.
- As fundações serão superficiais, do tipo sapata isolada;
- As dimensões deverão ser compatíveis com as cargas da estrutura e condições do solo, garantindo a estabilidade global do abrigo;
- A contratada deverá garantir o perfeito nivelamento e alinhamento da estrutura.

6.ABRIGOS DE ÔNIBUS

Abrigo de ônibus em estrutura metálica e cobertura de telha termoacústica, nas dimensões e formato conforme projeto anexo. A estrutura metálica será executada com colunas em tubo quadrado de aço galvanizado garantindo uma altura útil de 2,20 m.

O fechamento de fundos será feito com chapas de aço carbono perfurada, espessura mínima de 1,5 mm. Toda a estrutura metálica, incluindo os fechamentos, deverão receber pintura com fundo preparador (primer) epóxi, seguido de tinta esmalte, no mínimo 2 demãos, na cor azul.

6.1. DIMENSÕES GERAIS (MODELO PADRÃO)

Conforme modelo de referência apresentado no arquivo:

- Comprimento total: **3,00 m**
- Profundidade: **1,80 m**
- Altura total: **2,20 m**
- Altura do painel traseiro: **1,20 m**
- Comprimento do banco: **1,80 m**
- Altura livre mínima interna: **≥ 2,10 m**

6.2. COBERTURA EM POLICARBONATO

- A cobertura será feita em telha metálica termoacústica tipo sanduiche, com núcleo isolante em poliuretano (PU).
- Espessura mínima: 30 mm, fixado sobre estrutura metálica com peças em alumínio, com altura aproximada do conjunto de cobertura de 17 cm;
- Inclinação mínima de 5%, garantindo o correto escoamento das águas pluviais;
- Resistência a ventos e intempéries.
- A cobertura deverá receber fechamento

6.3. LIXEIRA

A lixeira deverá ser instalada na estrutura metálica com solda, recebendo pintura juntamente com toda a estrutura.

- Lixeira metálica lateral, fixa à estrutura do abrigo;
- Dimensões mínimas:
 - Altura: 0,50 m a 0,70 m
 - Diâmetro/largura: 0,30 m a 0,40 m

- Capacidade aproximada: 30 a 50 litros;
- Altura posicionada entre 0,90 à 1,10 m em relação ao piso;
- Fabricada em chapa metálica com espessura mínima de 1,20 mm;
- Sistema de abertura superior ou lateral para remoção de resíduos;
- Pintura anticorrosiva idêntica à estrutura;
- A lixeira deverá permitir o esvaziamento periódico e não poderá interferir na circulação de pedestres, nem no espaço destinado aos usuários cadeirantes;

6.4. COLUNAS PRINCIPAIS

- Executadas em perfis metálicos estruturais;
- Seção mínima sugerida: 10x10 cm ou equivalente estrutural;
- Devem garantir resistência à ação de vento, cargas permanentes e eventuais;
- Fixadas às fundações por meio de base metálica com chapa de apoio e chumbadores metálicos galvanizados, dimensionados para garantir a estabilidade e segurança da estrutura.

6.5. FECHAMENTOS E PAINEL TRASEIRO

- Painel traseiro executado em chapa perfurada de aço carbono, espessura mínima de 2,00 mm;
- Perfuração circular uniforme, com diâmetro aproximado de 15 mm e área aberta aproximada de 47%;
- Painel instalado em toda a extensão traseira do abrigo, compreendido entre a parte superior do banco e a estrutura da cobertura;
- Estrutura de suporte executada em perfis metálicos tubulares de aço galvanizado;
- Todos os elementos deverão receber o mesmo acabamento e pintura especificados para a estrutura principal.

6.6. BANCO (ASSENTO)

- Banco em estrutura metálica de aço galvanizado, com assento constituído por perfis metálicos tubulares, dispostos paralelamente entre si;

- Comprimento: 1,70 m;
- Espaçamento aproximado entre os perfis paralelos: 50 mm;
- Profundidade: 0,50 m;
- Altura do assento em relação ao piso acabado: entre 0,45 m e 0,50 m;
- Capacidade mínima para 3 a 4 usuários, devendo suportar carga mínima de 320 kg distribuída uniformemente;
- Fixação rígida à estrutura do abrigo;
- O assento deverá possuir moldura perimetral estrutural em perfis metálicos tubulares e travessas internas paralelas, conforme modelo de referência.

6.7. ACESSIBILIDADE (ESPAÇO PARA CADEIRANTE)

- Deverá ser garantido espaço reservado para cadeirante, sem interferência do banco e lixeiras;
- Largura mínima de 1,00 m, deverá ser garantido módulo de referência para cadeira de rodas, conforme ABNT NBR 9050, livre de obstáculos.;
- Acesso nivelado com o passeio público;

6.8. ACABAMENTO E PINTURA

- Cor padrão azul marinho, código #2823BC, podendo ser alterada a critério da Administração;
- Resistência adequada à exposição solar, chuvas e demais intempéries.

#2823bc

6.9. SOLDAS E ACABAMENTOS

- Soldas executadas em processo MIG/MAG, contínuas e uniformes;
- As soldas deverão apresentar resistência compatível com os esforços previstos para a estrutura, sendo vedadas descontinuidades, fissuras, porosidades excessivas ou defeitos que comprometam a segurança e durabilidade do conjunto;
- Acabamento sem rebarbas, trincas ou falhas;

- Superfícies lixadas e preparadas antes da pintura.

6.10. RESISTÊNCIA E DESEMPENHO

- Estrutura projetada para suportar:
 - Ação de ventos locais;
 - Carga de cobertura;
 - Uso contínuo em ambiente externo;
- Vida útil estimada mínima: 10 anos, com manutenção adequada.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os detalhes omissos neste memorial descritivo ficam subordinados aos respectivos projetos especificados em comum acordo entre o proprietário e o responsável técnico.

Passos/MG, 19 de agosto de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
Data: 19/08/2026 14:19:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Paulo de Souza Costa
Engenheiro Civil – CREA-MG 469.327